

“Poda de árvore na Rua Lorena,
na altura do número 40 e 50, no
Bairro Cidade Nova II”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à poda de Árvore, na Rua Lorena, na altura do número 40 e 50, no Bairro Cidade Nova II.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à Poda da Árvore no endereço acima citado, pois os galhos estão muito grandes e cumpridos correndo riscos de cair encima da residência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de fevereiro de 2011.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
“PINGUIM”
-Vereador-